

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, QUARTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 522

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

### CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5222026518**

## SUMÁRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

Extrato do Termo de extinção consensual do contrato nº 20/2025 -

FMS

1

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

### EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AMEE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ N° 34.034.370/0001-61, endereçada na rua Francisco Correa Neves, CEP 75.860-000 CENTRO Quirinópolis/GO, EMAIL: **dgtmed@hotmail.com** telefone: (64)3615-2005, representado pela representante Sr. **DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA**, resolvem rescindir o referido Contrato nº 20/2025, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Prestação de Serviços nº 20/2025, Dispensa de Licitação nº 09/2025, Processo Administrativo nº 400/2025, que prorrogou a vigência do referido contrato até 31 de dezembro de 2026.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 20/2025, cujo objeto é a **“a realização de consultas médicas especializadas via telemedicina para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO”**, celebrado em 10 de abril de 2025 e prorrogado até 31 de dezembro de 2026, que em comum acordo, firmam o presente distrato contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II, do artigo 138 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, como também, na Cláusula Décima Quinta, do Contrato 20/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1- Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Ananás, Estado do Tocantins.

Angico/TO, 04 de fevereiro de 2026.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR**